

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 822, DE 29 DE JULHO DE 2026

Aprova a destinação da Emenda Parlamentar nº 80078/2025, para melhoria da infraestrutura do Centro Educacional Santo Antônio, de apoio à população em situação de vulnerabilidade do município de Garanhuns-PE.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 266ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1999 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece o controle social como diretriz da Política Pública;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho em aprovar a destinação de recursos de emendas parlamentares em Pernambuco, regulamentada pela Resolução nº 01/2025 do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0079/2025 – DB de 20 de outubro de 2025, que encaminha para apreciação deste Conselho a destinação da Emenda Parlamentar nº 80078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a destinação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 80078/2025, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), ao Centro Educacional Santo Antônio, destinada ao apoio à População em Situação de Rua, do município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de julho 2026.

Kamylla Godê de Vasconcelos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS PE